SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 450 DE 15 DE JUNHO DE 2005

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004548/2005-92, resolve:

Autorizar no período de 18.07.2005 a 28.02.2007, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º, 3º e 4º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resolução nº 11/95-CEPE, de 10.04.95, a prorrogação do afastamento de **LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS**, Professor Assistente 4, matrícula SIAPE nº 1198828, a fim de concluir Doutorado em Linguistica na Universidade Federal de Minas Gerais.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06